

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

CONSIDERANDO que o Contrato acima mencionado, foi firmado em 14/07/2017, com vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 14/07/2017 e terminando em 13/07/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de serviço contínuo, conforme define o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, (que prevê que a duração do Contrato pode estender-se pelo prazo de até 60 sessenta) meses, também previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato nº 023/2017;

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, originário do Processo nº 002/2017 – Pregão nº 006/2017, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, em que são partes o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE** e a empresa **Smart Limpeza e Jardinagem Ltda. EPP** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do prazo de vigência do Contrato nº 023/2017 firmado em 14/07/2017, por mais 06 (seis) meses, *iniciando em 14/07/2018 e terminando em 31/12/2018*, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, diante de duas testemunhas.

Joinville, 12 de julho de 2018.

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Joinville – IPREVILLE**

Luiz Carlos da Silva Januário
CPF 507.922.379-00

Sérgio Luiz Miers
CPF 486.810.089-00

SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP

Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli
CPF 711.803.119-49

Testemunhas:

Nome Ildete Ender de Mello
CPF 604.116.279-53

Nome Josiane P. Machado Groff
CPF 003.958.069-62